

## Lei n.º 54

Expositiva: - Autoriza a abertura de crédito especial para a construção de um cemitério nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Tacaratu  
Faz saber que a Câmara Municipal De-  
cretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o sr. Prefeito Municipal autori-  
zado a abrir um crédito especial na importância  
de seis mil cruzeiros (R\$ 100.000,00), destinado  
à construção de um cemitério, nesta cidade.

Art. 2.º - Para localização do novo cemitério  
e duplicação do antigo, fica o sr. Prefeito autori-  
zado a entrar em entendimento com as auto-  
ridades da Saúde Pública e Eclesiásticas, nês-  
te município.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 1957  
a) - João Trajano de Araújo  
Prefeito.

## Lei n.º 55.

Expositiva: - Autoriza a abertura  
de crédito especial para des-  
pesas com calçamento de  
ruas da cidade.

O Prefeito Municipal de Tacaratu  
Faz saber que a Câmara Municipal  
Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Muni-